

MERCADO DE TRABALHO/ENSINO SUPERIOR

SECTOR DE RECORTES DE IMPRENSA

Guerra dos comunicados-médicos versus Beleza Ser ou não ser funcionário público, eis a questão

Médicos saídos do Internato Geral exigem que o Governo lhes assegure colocação na Função Pública. Recém-licenciados não aceitam as alterações introduzidas no diploma que regula a carreira médica porque querem que os seus dois anos de estágio contem para a Função Pública. Meiem-se a Ordem e o Sindicato dos Médicos ao barulho. É uma reivindicação de classe.

Leonor Beleza, ministro da Saúde, insiste na sua posição. Quem sai do Internato Geral preenche as vagas existentes no

Estado e não se abrem excepções. Para quem não entrar há o recurso à medicina convencional, há a possibilidade de devolver às Misericórdias a competência para assistência de saúde. Nestes pontos o Governo não cede.

Se para quem inicia o Internato Geral há apenas um subsídio e não a integração na função pública isso quer dizer, para Leonor Beleza, que a alteração ao diploma veio tão-só repor a legalidade numa situação em que, por um lado se usufruia das regalias do funcionalismo pú-

blico, por outro, não se tinham os deveres de tal estatuto (o acesso por concurso público, por exemplo).

Entre umas e outras tomadas de posição, há a guerra dos comunicados, das formas de luta. Há o desafio da Ordem para um debate televisivo com o ministro da Saúde, na sequência das suas declarações de quarta-feira passada.

Há, sobretudo, um problema de linguagem e uma questão de firmeza política por parte do Governo e, em particular, do Ministério da Saúde.

Segundo Leonor Beleza o estágio obrigatório de dois anos que os recém-licenciados em medicina têm de cumprir não pode ser entendido como um emprego. Embora sejam remunerados não são funcionários públicos - pois a sua entrada não está sujeita a concurso nem se destina a preencher vagas nos serviços do Estado. Para o internato geral o Estado abre tantos lugares quantos os necessários para colocar todos os jovens licenciados.

A Ordem dos Médicos pela voz do seu bastonário acusa

Leonor Beleza de confundir estágios de aperfeiçoamento com a formação complementar em serviço, obrigatória, e que não é confundível com um mero estatuto de aprendizagem pois é um período de serviço profissional tutelado. Deste modo, defendem os médicos que no internato geral devem ter um vínculo temporário à função pública que lhes conceda - os mesmos direitos e garantias como qualquer outro trabalhador da função pública, já que deveres têm os mesmos.

-O médico policlínico não é

um estudante mais diferenciado e não é nem deve ser um mero observador no hospital» declara a Comissão Nacional dos candidatos ao internato geral. Este é um período de formação intensiva em que a prática é fundamental, para a boa formação do médico. Por outro lado, se o médico-poclínico está sujeito

a honrários, a regime de faltas e ao serviço de emergência nocturno, ainda que provisório, que rege o funcionalismo público, insistem.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Dia

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- ~~25~~
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31

Mercado de Trabalho

